RESOLUÇÃO Nº 0004/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, **RESOLVE:-**

ARTIGO 1°.:-Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Ilsondelso Batista de Oliveira, no dia 15 de março de 1.999.

ARTIGO 2°.:-A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 3°.:-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4°.:-Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove (30/03/1999).